



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA**  
*Estado de Santa Catarina*



**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À  
ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, **LEANDRO SCHEIN**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 1.025 de 28 de Novembro de 2019, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Princesa, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 1.025 de 28 de Novembro de 2019 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	C. H. Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Habilitação	Tipo de prova
Contador	01	10h	R\$1.250,07	Possuir diploma a nível superior com registro ativo junto Conselho Regional de Contabilidade (CRC), reputação ilibada.	Objetiva
Controlador Interno	01	10h	R\$ 1.162,26	Possuir diploma a nível superior em uma das seguintes áreas: contabilidade, administração ou direito, reputação ilibada, com inscrição no respectivo órgão de classe.	Objetiva



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 08/01/2020 às 23h59min do dia 06/02/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 07/02/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 22/02/2020, nas dependências da Escola Municipal Renascer, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 954, Centro, Princesa – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa - SC, e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa - SC e nos *sites*: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br)

Princesa – SC, 07 de janeiro de 2020.

**SILMAR FRANCO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa